



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
7/8/06
O Presidente,

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

Excelência

Requerimento

Variante à Vila de Rabo de Peixe

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos está a levar a cabo várias obras com carácter plurianual de reabilitação de estradas regionais ou construção de novas vias, tendo anunciado, recentemente, que até final da legislatura serão intervencionados, cerca de 450 quilómetros de estradas, sem incluir o projecto SCUT.

Estas obras, de iniciativa directa da Direcção Regional das Obras Públicas ou através de contratos programas celebrados com a SPRHI, visam, segundo o Governo Regional, a reformar a totalidade da rede rodoviária regional, acabando com os pavimentos antigos e consolidar os troços regionais degradados ou novos arruamentos, num investimento que ronda os 60 milhões de euros.

Da extensa lista de intervenções na rede viária regional, destaca-se a construção da Variante a Rabo de Peixe, considerada uma prioridade, atendendo ao intenso tráfego que utiliza a actual estrada regional que atravessa aquela Vila, causando inúmeros transtornos, não apenas aos veículos que diariamente por lá circulam, como também e sobretudo às pessoas, daquela zona da ilha densamente povoada.

Assim, os Deputados subscritores, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Quando será lançado o concurso para adjudicação do projecto da Variante à Vila de Rabo de Peixe?
2. Das várias alternativas elaboradas para a implantação daquela via, qual o trajecto escolhido?
3. Para quando está previsto o lançamento do concurso da obra, qual o prazo de execução e qual o valor previsto do referido projecto?
4. Qual a dotação orçamental prevista para a referida obra?

Ponta Delgada, 1 de Agosto de 2006.

Os Deputados

José Manuel Bolieiro

António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2387 Proc. Nº 54.03-02
Data: 06/08/06 Nº 166/ VIII